



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "L.T.C.A.T."

**SETOR: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

Razão Social: Município de Juína
Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33
Bairro: Modulo 1
Cidade: Juína/MT CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SUMÁRIO

1	PERFIL DA EMPRESA.....	3
2	AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL	4
3	OBJETIVO	5
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	6
5	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO	7
5.1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
5.1.1	Assessor jurídico do gabinete da PMG.....	7
5.1.1.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	7
5.1.2	Chefe do departamento de contencioso judicial.....	8
5.1.2.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	8
5.1.3	Diretor de departamento cerimonial.....	9
5.1.3.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	9
5.1.4	Procurador do município	10
5.1.4.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	10
5.1.4.2	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	11
5.1.5	Procurador geral do município.....	12
5.1.5.1	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	12
6	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	13
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14
8	ASSINAM O PRESENTE LAUDO	16



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emannuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 1012

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: (Preencher aqui com o(s) nome(s) e a(s) qualificação(ões) profissional(is) do(s) acompanhante(s)).



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Assessor jurídico do gabinete da PMG		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	1421-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Auxiliar no agendamento de reuniões com outros setores públicos, coordenar e/ou organizar o teor das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, Secretários, Secretários de Estado e outros órgãos governamentais dos Municípios. Receber, abrir, registrar e distribuir a correspondência e papéis dirigidos a sua pasta e demais órgãos da Prefeitura, executar outras atividades correlatas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Chefe do departamento de contencioso judicial		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	4101-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Atuam em processos judiciais e administrativos em que for parte o Município ou Agentes Públicos e Políticos nas ações relacionadas ao exercício de suas funções, baixar atos, normas, diretrizes e orientações normativas necessárias à execução plena das funções instituídas neste Decreto, como despachar diretamente com o Prefeito e presidir a Comissão Examinadora de concurso público para Procurador do Município, realiza outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Diretor de departamento cerimonial		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	1231-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Auxilia aos professores na manutenção da ordem e disciplina orientação quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico acompanhamento dos estudantes quando precisarem de suporte médico guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos cuidar da manutenção das ordem dos ambientes escolares atendimento presencial e telefônico controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação recebimento e processamento de correspondência recepção dos alunos no transporte escolar elaboração de relatórios e expedientes comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis realização de atas de registro.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador do município		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CBO	2410-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
-------	---------------------------------------	--------	-----------	-------------------------------	----------------------------	-------------------	-----	-------------	-----	-------------

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão: Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador do município		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CBO	2410-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.										

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Função	Procurador geral do município		
Posição de Trabalho	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CBO	2410-05	GFIP	1

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Grupo	Perigo (Fator de risco/agente nocivo)	LINACH	Exposição	Duração de contato com agente	Intensidade / Concentração	Técnica utilizada	EPC	EPC eficaz?	EPI	EPI eficaz?
-------	---------------------------------------	--------	-----------	-------------------------------	----------------------------	-------------------	-----	-------------	-----	-------------

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

Conclusão:Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Para avaliação do setor Gabinete do Prefeito não foi necessário realizar medições.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

NIOSH - Pocket Guide to Chemical Hazards, 1994.

ChemSoft Eletronic Methods, Vesion 3.11 EPA, OSHA and NIOSH, 1996.

Comprehensive Catalog & Air Sampling Guide SKC, 1996.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC nº 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC nº 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC nº 84 de 17.12.2002.

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei Nº 6514/77 que regulamentou a Portaria Nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei nº 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis nº 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Manual de Métodos Analíticos NIOSH, 1994.

Manual de Toxicologia do Refino do Petróleo, Roberto Chaves Silva Góes, 1991.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

TABELA DE GFIP POR SETOR/CARGO

Setor	Cargo	GFIP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Assessor jurídico do gabinete da PMG	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Chefe do departamento de contencioso judicial	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Diretor de departamento cerimonial	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador do município	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador geral do município	1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

8 ASSINAM O PRESENTE LAUDO

Roldon Alfredo Fogaça
CPF:819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470
RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução